DECRETO Nº 061/2016

Exoneração Voluntária de Servidor do Quadro Permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 9280/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerado, **com efeito, a partir de 31 de março de 2016**, a pedido, o senhor **SAMUEL DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro Permanente, matrícula n° 4865, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, consoante o disposto no Artigo 3° da Lei n° 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em 05 (cinco) parcelas conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO